



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

---

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** Aos seis de fevereiro de 2020 às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005/2020, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre o processo nº 071/20, Inexigibilidade nº 008/20, referente à prestação de serviço de apresentação artística na Av. Dr. Américo Luz, dia 24 de fevereiro de 2020, em comemoração ao Carnaval 2020 da cidade de Muzambinho, MG, executada pela Dupla Alysson e Adysson, através da empresa Alysson e Adysson Produção Musical Ltda ME, CNPJ nº 29.117.176/0001-00, pelo valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pelo Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão, cujos trabalhos, eu, Marina Carvalho de Sousa, membro titular, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela  
Presidente

Fabírcia Tavares Fernandes do Prado  
Membro

Marina Carvalho de Sousa  
Membro